



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 625-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Bolsa Interna, á conceder pelo(a) Ministério de Educação Cultura e Ciências que, **Edemundo Nazaré da Silva**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em quinze de Março de mil, novecentos e setenta e nove, filho de **Herminio da Silva e de Adelina Nazaré**, portador do Bilhete de Identidade número cento e dez mil e noventa, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos catorze de Dezembro de dois mil e vinte e um, a favor de, **Osvaldo Cravid da Silva**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em doze de Setembro de dois mil e oito, filho de **Edemundo Nazaré da Silva e de Adilza Cravid da Graça**, portador do Bilhete de Identidade número duzentos e dois mil, quatrocentos e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dois de Agosto de dois mil e vinte e três, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Folha Fede, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado não dispõe de recursos para custear despesas com os seus estudos no(a) Centro de Formação Profissional Brasil São Tomé e Príncipe .

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos trinta de Outubro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito